

PARECER N° 1231/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
O **PROJETO DE LEI N° 167/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Zelão, visa o presente projeto de lei denominar Praça Adão Calisto o espaço livre inominado, delimitado pela Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Quinta Sol, distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

De acordo com o autor, Adão Calisto a foi uma pessoa muito popular que residiu por mais de 40 (quarenta) anos em São Paulo. Adão nasceu em 14 de outubro de 1948, na cidade de Barra Longa - MG e faleceu em 30 de outubro de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 19/20).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois o homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/10/08.

Myryam Ahtie - PDT – Presidente

Jooji Hato - PMDB- Relator

Edivaldo Estima - PPS

Eliseu Gabriel - PSB